



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 268 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

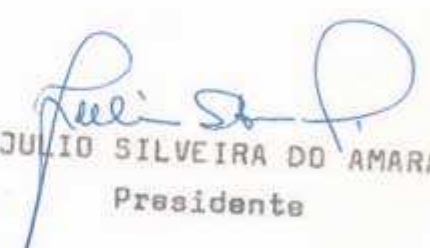
"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de CZ\$87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzados) em dotações orçamentárias.
- Art. 2º - Os recursos para utilização do presente crédito são os previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, itens I, II e III.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 1988.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 07 de dezembro de 1988


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente